

Ao Protocolo Legislativo para registro 6, em

seguida, à CS

Em 29/08/07

[Assinatura]
F. Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

LIDO
Em 28/08/07
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2125 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a instalação
de POSTO POLICIAL entre as Quadras QNO 16 e
QNO 17 de Ceilândia, RA – IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal construir posto policial bem como equipá-lo e designar policiais para a segurança pública entre as Quadras QNO 16 e QNO 17 de Ceilândia, localizados na Região Administrativa IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores no Setor QNO principalmente das Quadras 16, 17 e 18 pleiteiam a construção de um Posto Policial e a presença dos órgãos de segurança naquelas localidades, especialmente à noite, quando as ocorrências de delitos tornam-se mais freqüentes. A construção de um Posto Policial entre as Quadras da QNO 16 e 17 atenderiam também aos moradores da QNO 18. É preciso intensificar as rondas ostensivas e lotar um efetivo policial naquela Região, inclusive de dia, conforme a política de segurança constante do plano de Governo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2007

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

